



LEI Nº 3.570, DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Altera a Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013 que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Três Pontas para o exercício financeiro de 2014, e dá outras providências", mediante abertura de crédito adicional suplementar.

O Povo de Três Pontas-MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal para o exercício de 2014, Lei Municipal nº 3.471, de 26 de dezembro de 2013, no valor de até R\$ 68.311,00 (sessenta e oito mil, trezentos e onze reais) de acordo com o art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	2024	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Ação	1.031	CONST. REF. AMPL. QUADRAS POLISPO. URBANAS/RURAI	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	68.311,00

Art. 2º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a anulação de dotações do orçamento vigente, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	03	Secretaria Municipal de Educação	
Subunidade	02	Educação Básica - 25%	
Função	12	Educação	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
Ação	0.003	SUBVENCOES A ENTIDADES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVO	
Conta Econômica	3350 43	Subvenções Sociais	6.490,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Programa	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
Ação	0.096	CONTRIBUICAO ESPORTE CLUBE VILA RICA	
Conta Econômica	3350 41	Contribuições	4.744,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	122	ADMINISTRACAO GERAL	
Programa	2003	MODERNIZACAO E MANUTENCAO DA SEC. DE ESPORTES	
Ação	2.050	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUN. DE ESPORTES	
Conta Econômica	3390 30	Material de Consumo	8.577,00
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
Conta Econômica	3391 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.500,00
Conta Econômica	4490 52	Equipamentos e Material Permanente	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITARIO	
Programa	2024	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Ação	1.338	PAVIMENTACAO DA QUADRA POLIESP. DO BAIRRO SANTANA	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	813	LAZER	
Programa	2024	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Ação	1.337	INSTALACAO/ REFORMA DE PLAYGROUNDS NAS PRACAS	
Conta Econômica	4490 51	Obras e Instalações	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	



PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS - MG
"TERRA DO PADRE VICTOR"

CNPJ: 18.245.167/0001-88

Função	27	DESPORTO E LAZER	
Subfunção	813	LAZER	
Programa	2024	INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA DE ESPORTES	
Ação	1.345	APOIO FESTIVIDADES E EVENTOS ESPORTIVOS-MOTOCROS	
Conta Econômica	3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função	28	ENCARGOS ESPECIAIS	
Subfunção	846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
Programa	0000	OPERACOES ESPECIAIS	
Ação	0.015	CONTRIB. A ENTIDADES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	
Conta Econômica	3350 41	Contribuições	2.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 02 de setembro de 2014.

Paulo Luís Rabello
Prefeito Municipal

Leiner Marchetti Pereira
Procurador-Geral

Erik dos Reis Roberto
Secretário Municipal de Esportes